

RECEBIDO
2025
1001
JUN 11 10:48
JUN 11 10:48



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo nº 21/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao **Sr. PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ CAVALCANTE**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Paulo Sérgio de Queiroz Cavalcante**, a medalha de honra ao mérito "Prefeito Jairo Aires Caluête" em reconhecimento a sua contribuição como servidor deste Poder Legislativo do Município de Parari.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 14 de Novembro de 2025.


ADILSON FERRAZ BIZERRA
-VEREADOR-

PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ CAVALCANTE, é natural da comunidade Jaramataia, zona rural do município de Parari-PB. Trabalha como servidor nesta Casa Legislativa desde o ano de 2019.